



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 069/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 034/2011, DE 26 DE MAIO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO 27 DE MAIO DE 2011

REMETENTE NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES
ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ TABULEIRENSE A
SRA. MARIA HELENA FREITAS DE CASTRO, NA
FORMA QUE INDICA.



Mediante lido na Sessão:

27/05/11

SECRETARIA

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 034/2011, 26 DE MAIO DE 2011.



Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora MARIA HELENA FREITAS DE CASTRO, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 26 de maio de 2011.


Naurides Gadelha de Almeida
Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 034/2011, 26 DE MAIO DE 2011.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido à Senhora MARIA HELENA FREITAS DE CASTRO, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 26 de maio de 2011.


Naurides Gadelha de Almeida
Vereador

BIOGRAFIA DE MARIA HELENA FREITAS DE CASTRO



Maria Helena Freitas de Castro nasceu no município de Barbalha no dia 2 de março de 1960, filha de Raimundo Moraes de Freitas e de Expedita Maria de Freitas, ambos moravam em Barbalha. Hoje, já estão falecidos.

Sua infância foi cercada de muitas brincadeiras, estudou em colégio de freira e desfrutou da companhia de seu único irmão, Gilberto. Na adolescência participou de várias atividades culturais. Foi crescendo e os laços de amizade foram se expandindo.

Sua presença sempre foi contagiante e acolhedora, que se tornou um traço marcante da sua personalidade.

Aos 20 anos, Maria Helena foi mãe de uma menina a quem deu o nome de Samira. Alguns anos depois, assistindo a um jogo de futebol do Icasa, conheceu Ossilon Maia de Castro, com quem veio a se casar no ano de 1986. Nesse mesmo ano, ela veio morar aqui em nossa cidade, onde trabalhou na fábrica de doce Flor do Lar, na Frutear, na papelaria Nova Opção e na Casa Maurício.

No dia 1º de agosto 1988 nascia o primeiro e único filho da união com Ossilon Maia, Tiago Freitas de Castro. De lá prá cá, Maria Helena conquistou amizades indissolúveis aqui em Tabuleiro. Sempre muito prestativa, sua casa era ponto de encontro dos amigos que se reuniam para jogar baralho, conversar e degustar de suas maravilhosas comidas.

Mas tarde, a vida lhe presenteou com 3 netos, Lucas com 11 anos, Luan com 5 anos e Gabriel com 4 anos.

Atualmente, Maria Helena trabalha de forma autônoma, fazendo e vendendo suas inconfundíveis e gostosas tapiocas.

Naunder



MARIA HELENA FREITAS
DE CASTRO



24
sedente lido na Sessão:
03/02/11

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania



PROCESSOS Nº 067, 068, 069, 070 e 071/2011.
RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 032, 033, 034, 035 e 036/2011.
PARECER O Nº 015/2011.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- MARIA ZENILDE LEITE
- ADELIRO COSTA NOGUEIRA
- MARIA HELENA FREITAS DE CASTRO
- ROMILDO CAETANO DA SILVA FILHO
- ALLINGER OLIVEIRA FELINTO

As matérias em comento tramitam nesta Casa Legislativa desde o dia 27 de maio de 2011, com a leitura das matérias e o encaminhamento a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pela Senhora Presidenta da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Naurides Gadelha, indicou o Ver. Francisco Hilário de Oliveira para a Relatoria das proposições.

DOS FATOS

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania



O PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 2011.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Naundes Gadelha de Almeida
Presidente

Ver. João Antonio Viara
Vice-Presidente



Ordem do Dia da Sessão:
03/08/11

[Handwritten signature]

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania



PROCESSOS Nº 067, 068, 069, 070 e 071/2011.

RELATOR: VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 032, 033, 034, 035 e 036/2011.

PARECER O Nº 015/2011.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- MARIA ZENILDE LEITE
- ADELIRO COSTA NOGUEIRA
- MARIA HELENA FREITAS DE CASTRO
- ROMILDO CAETANO DA SILVA FILHO
- ALLINGER OLIVEIRA FELINTO

As matérias em comento tramitam nesta Casa Legislativa desde o dia 27 de maio de 2011, com a leitura das matérias e o encaminhamento a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pela Senhora Presidenta da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Naurides Gadelha, indicou o Ver. Francisco Hilário de Oliveira para a Relatoria das proposições.

DOS FATOS

Provocada a se manifestar acerca da legalidade das proposições em comento, o entendimento desta Relatoria é que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

O PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 01 de junho de 2011.

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Naundes Gadelha de Almeida
Presidente

Ver. João Antonio Viana
Vice-Presidente



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei nº 034/2011, de autoria do Ver. Naurides Gadelha de Almeida.

OBSERVAÇÕES: Concede título de Cidadã Tabuleirense a Sra. Maria Helena Freitas de Castro.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS				X

Obs: Aplicado o art. 167, Inciso III, do Regimento Interno da Casa

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (3) ausentes

Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 03/06/2011.

Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 034/2011, DE AUTORIA DO VER. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA:

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **MARIA HELENA FREITAS DE CASTRO**, o título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de junho de 2011

Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. João Antonio Viana
Membro